



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 041/2025

Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 657/1995 de 05 de junho de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, no Centro Social de Japira, situado na Rua Prefeito Wilson Leite, Centro, neste Município.

Art. 2º. O tema central da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será: “20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência”.

Art. 3º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, cabendo ao presidente do referido Conselho a coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 4º. As despesas decorrentes da organização e realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025 (25/04/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal de Japira.